

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 061 /1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir e instalar um bebedouro para o Posto de Saúde de Cabeceira Grande.

JUSTIFICAÇÃO:

É um local muito freqüentado, havendo a necessidade de se oferecer a comunidade água potável.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.

W. S. S.
VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0021 sob o nº 04017
às 13:35 HORAS
Cabec. Grande - MG, 16/06/98
<i>Imprensa</i>